



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Conselho de Gestão de Pessoas.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 246ª reunião ordinária, em 26/02/2021, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.003595/2021-26,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, nos termos do inciso VI do Art. 15 do Estatuto da UFSCar, a criação do Conselho de Gestão de Pessoas, com a sigla CoGePe, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Constituir um Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar proposta de composição do novo Conselho, a ser apresentada para deliberação desse Conselho Universitário. O Grupo de Trabalho em questão será integrado pelos seguintes representantes:

- Jeanne Liliane M. Michel - representante da ProGPe
- Mônica F. B. Moreira Thiersch - representante docente do ConsUni
- Wilson Alves Bezerra - representante docente do ConsUni
- Vânia Helena Gonçalves - representante técnico-administrativo do ConsUni
- Arlei Olavo Evaristo - representante técnico-administrativo do ConsUni
- Paulo Fernando Silva - representante estudantes de pós-graduação do ConsUni
- Grad. Jonathan Braian Dias Vaz - representante estudantes de graduação do ConsUni

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 01/03/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0342136** e o código CRC **FDCF4C37**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003862/2021-65

SEI nº 0342136

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019